

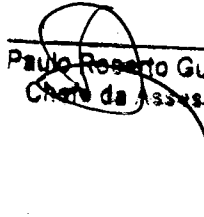
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DIS

Em 10/06/03
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IN 764/2003
DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Protocolo Legislativo para registro 9, em

seguinte, à C.S.F.
Em 10/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a construção de um posto policial no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a construção de um posto policial no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

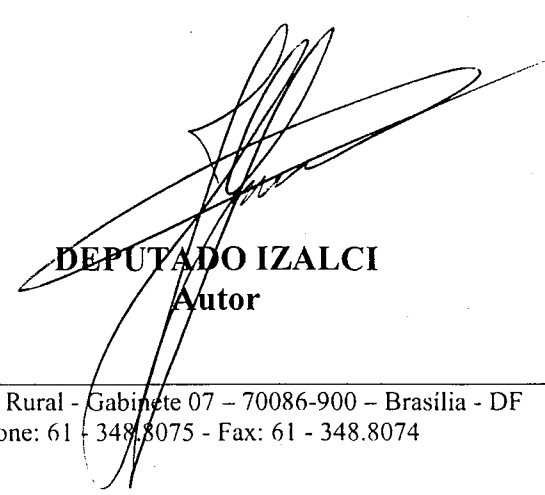
PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º 764/2003	
Fla. n.º 01	BIA

A obra sugerida, qual seja, a construção de um posto policial, garantirá maior segurança e tranquilidade para a comunidade de Ceilândia, em especial para os moradores e comerciantes do Condomínio Privê, que hoje se encontram reféns da marginalidade.

Assim, rogamos ao Senhor Secretário de Segurança Pública que atenda ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor